



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 2020/11/25/2020 *Francisco Romano*

EMENDA IMPOSITIVA 20

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6773/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 11:26
LEG - Emenda nº 20 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esporte – Contratação de empresa especializada para elaboração e realização do 1º Popular de Basquete 3x3 do município de Pindamonhangaba, nos naipes masculino e feminino.	R\$ 19.500,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 19.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador FELIPE CÉSAR - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para a contratação de empresa especializada para elaboração e realização do 1º Popular de Basquete 3x3 do município de Pindamonhangaba, nos naipes masculino e feminino, com o objetivo de difundir a prática esportiva em nosso município.